

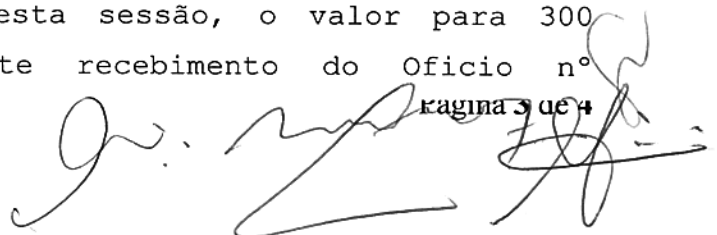
**ATA DA 365ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, e a Diretora de Previdência, **Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**. O Diretor-Presidente abriu a sessão e deu posse ao novo Diretor de Administração e Finanças, **Dr. Miltonir Francisco Barbosa Corrêa Lima**. Após a leitura do termo de posse, e, em consonância com o Decreto Governamental de dezessete de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, o Dr. Miltonir Francisco Barbosa Corrêa Lima, foi empossado no cargo de Diretor de Administração e Finanças, nos termos do 7º, II da Lei n° 1762/1986, documentos estes que fazem parte integrante desta Ata. Após, o Presidente do Conselho Diretor passou a palavra ao Dr. Miltonir Lima, Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos, de sua competência, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1- PROCESSO N° 2018.A.06990- PARECER N° 1129/2019- GETEC- QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DOS MANUAIS DE SATISFAÇÃO E RECLAMAÇÃO DOS CLIENTES, EM CUMPRIMENTO AO PP0216- APERFEIÇOAR A ATIVIDADE DA OUVIDORIA COM BASE NA ESTRUTURA DEFINIDA PELO GOVERNO DO ESTADO/CGE (E-OUV E E-SIC). A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.2- PROCESSO N° 2018.A.04110- PARECER N° 1194/2019- GETEC- QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO MANUAL DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM ATENDIMENTO AO REQUISITO 3.2.9- DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS DO PRÓ-GESTÃO A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.3- PROCESSO N° 2019-.A.03055- PARECER N° 1136/2019-GTECI- QUE TRATA DO MANUAL E POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO, EM ATENDIMENTO A AÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO- PP0216- IMPLANTAR A GESTÃO DE RISCO NA AMAZONPREV. A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.4. PROCESSO N° 2019.A.03619- PARECERES N° 1549/2019-GERAF/COMAP E N° 1652/2019-GEJUR- QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI,**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 357.783,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para a Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações:

2.1- PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS- PROCESSO N° 2016.M.04493R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 47-49), PARECER JURÍDICO N° 4168/2018- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVENTOS, FORMULADO PELO SR. OZIER FERREIRA COELHO, OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DE APOSENTADORIA, EM CONFORMIDADE COM A RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE APOSENTADORIA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/02/2018, NO VALOR TOTAL DE R\$ 93.510,66 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AS DIFERENÇAS DE RRA E DO EXERCÍCIO 2019. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.2- PROCESSO N° 2009.7.04037R1- REVISÃO GPREV/COPREV (FLS. 22-25)- QUE TRATA DO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO DE PROVENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO/2018 A MARÇO/2019, EM QUE O BENEFÍCIO FICOU SUSPENSO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO, TOTALIZANDO R\$ 235.913,97 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), FORMULADO POR ÁLVARO FERREIRA MACHADO. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.3- PROCESSO N° 2018.A.06989- PARECER N° 1176/2019-COTRIN- QUE TRATA DO PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO (RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS DA DIPRE, REALIZADO NA REUNIÃO DO DIA 14/05/2019). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.4- PROCESSO N° 2015.A.02798- PARECER N° 1712/2019-GETEC- QUE TRATA DOS PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DE GESTÃO RPPS. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.5- PROCESSO N° 071.1472.2019- OFÍCIO N° 749/2017-GSEFAZ- QUE TRATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REIS) MENSAIS PARA PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS. A) ACOLHER a proposta da SEFAZ expressa no Ofício supra, utilizando o valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagamento de diferenças, de benefícios previdenciários exclusivamente dos segurados do Fundo Financeiro do

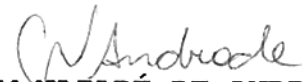
Poder Executivo; **B) DETERMINAR** que a GPREV encaminhe os processos à GERAF, devidamente atualizados, para fins de registro contábil e gestão financeira; **C) DETERMINAR** que a GERAF realize a gestão dos pagamentos priorizando os de pequeno vulto financeiro, a idade do beneficiário, a ordem de ingresso e a condição de saúde do interessado, atentando para o limite mensal determinado pela SEFAZ (Ofício nº 749/2019-GSEFAZ); **D) DETERMINAR** que a GERAF apresente à DIRAF a programação de que trata o item anterior, 5 (cinco) dias antes do fechamento da folha; **E) MANTER** como procedimento a atualização do valor do benefício apurado na revisão, passando o beneficiário a receber imediatamente o valor atualizado, ficando apenas a diferença a ser paga com os recursos, ora disponibilizados; **F) REVOGAR** a Resolução nº 005/2017, de 31 de agosto de 2017; **G)** Esta Resolução entra em vigor nesta data; **ASSUNTO EXTRA-PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS QUATRO MESES DE GESTÃO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA.** A Diretora de Previdência pediu licença para apresentar um assunto extra pauta, que, após concedida, expôs que: a) o estoque de 2.500 (dois mil e quinhentos) processos já foi eliminado, após a estratégia de transferir os Analistas Previdenciários que atuavam na COREP (Atendimento) para a COPREV (Análise, aumentar, por sugestão dos próprios Analistas, a meta de 4 (quatro) para 6 (seis) processos diários, ficando o horário de entrada e saída flexível; atribuir a meta inicial para os Analistas em treinamento de apenas 2 (dois) processos diários; b) foi identificada a necessidade de dotar a COPREV de pelo menos 20 (vinte) Analistas, considerando que sempre há 3 (três) que estão em férias, licença especial ou mesmo em licença saúde, o que reduz de 17 (dezessete) Analistas para 14 (quatorze) fixos no mês; c) que os cedidos não realizam análise de processo até que haja solução da consulta formulada a GEJUR; d) que, por conta disso, sugere que a recém-cedida da SEDUC seja remanejada para o GADIR, a fim de ser treinada pela Analista ali lotada, findo qual a Analista passará a integrar a equipe da COPREV; e) que, tão logo a COGEP receba dois servidores, seja transferido um Analista para a COPREV; f) que os processos de atualização e diferença de aposentadorias e pensões montam em torno de R\$ 10 (dez) milhões de reais e a SEFAZ apenas disponibiliza R\$ 200 (trezentos) mil reais, alterando, nesta sessão, o valor para 300 (trezentos) mil reais/a.m, consoante recebimento do Ofício nº



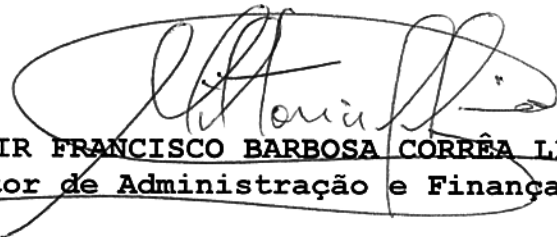
0749/2019, de 24/04/2019, para o que deve ser editada nova Resolução; g) que a gestão desses processos passarão a ser feitas, na prática, pela Coordenadoria de Pagamento consoante Resolução do Conselho Diretor nº 005/2017 e a atual a ser editada com esta data, a partir do mês de junho, considerando que, por força da publicação da Lei da SEDUC, em 24 de maio de 2019, há expectativa de a GPREV receber em torno de 800 (oitocentos) processos só daquela Secretaria, além da demanda que tem aumentado significativamente, em razão dos reajustes concedidos pelo Governo; **Deliberação:** A) **TOMAR** ciência; B) **APROVAR** nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



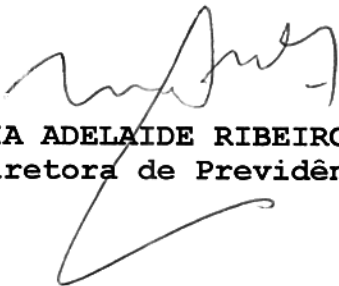
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE
Gerente do Gabinete



MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORRÊA LIMA
Diretor de Administração e Finanças



MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Previdência



ASSUNTO: 365ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 28/05/2019

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

Maria Adelaide Ribeiro Cruz – Diretora de Previdência

PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

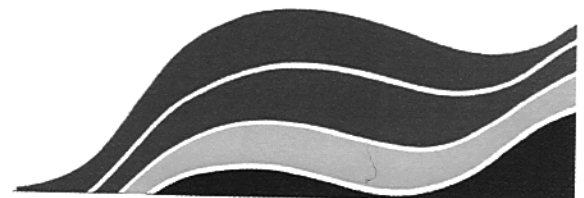
Pauta: Termo de Posse do Sr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima- Diretor de Administração e Finanças

1- Processos Administrativos e Financeiros

- 1.1. **Processo nº 2018.A.06990- Parecer nº 1129/2019- GETEC-** alteração dos manuais de satisfação e reclamação dos clientes, em cumprimento ao PP0216- Aperfeiçoar a atividade da ouvidoria com base na estrutura definida pelo governo do Estado/CGE (e-OUV e e-SIC).
- 1.2. **Processo nº 2018.A.04110- Parecer Nº 1194/2019- GETEC-** alteração do manual de comunicações administrativas, em atendimento ao requisito 3.2.9- Definição de limites de alçadas do pró-gestão;
- 1.3. **Processo nº 2019.A.03055- Parecer Nº 1136/2019-GTECI-** manual e política de gestão de risco, em atendimento a ação do planejamento estratégico- pp0216- implantar a gestão de risco na Amazonprev
- 1.4. **Processo nº 2019.A.03619- Pareceres nº 1549/2019-GERAF/COMAP e nº 1652/2019-GEJUR-** abertura de processo de dispensa de licitação -contratação da Millenium Segurança Patrimonial Eirelli, especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial armada: Vr.global R\$ 357.783,48 ;

2- Processos Previdenciários

- 2.1. **Processo nº 2016.M.04493R1- Revisão GPREV/COPREV (FLS. 47-49), PARECER JURÍDICO Nº 4168/2018-** pedido de revisão de proventos -Sr.





Ozier Ferreira Coelho, atualização e diferença de aposentadoria, em conformidade com a retificação do decreto de aposentadoria publicado no diário oficial de 23/02/2018, no valor total de R\$ 93.510,66 (noventa e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos), referente as diferenças de RRA e do exercício 2019.

- 2.2. Processo Nº 2009.7.04037R1- Revisão GPREV/COPREV (FLS. 22-25)-** Que trata do pedido de restabelecimento do pagamento de proventos referente ao período de fevereiro/2018 a março/2019, em que o benefício ficou suspenso da folha de pagamento por falta de recadastramento, totalizando R\$ 235.913,97 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), formulado por Álvaro Ferreira Machado.
- 2.3. Processo nº 2018.A.06989- Parecer nº 1176/2019-COTRIN-** Que trata do Plano de Trabalho do Controle Interno (retorno do pedido de vistas da DIPRE, realizado na reunião do dia 14/05/2019);
- 2.4. Processo nº 2015.A.02798- Parecer nº 1712/2019-GETEC-** Que trata dos programas de certificação institucional de gestão RPPS;
- 2.5. Processo nº 071.1472.2019- Ofício nº 749/2017-GSEFAZ-** Que trata da disponibilização de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais para pagamento das diferenças aos servidores aposentados e pensionistas.

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente

